



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 157, DE 02 DE MAIO DE 2023

Concede licença a servidor municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

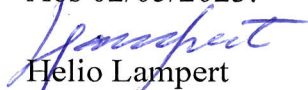
Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 02/05/2023 a 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de maio de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/05/2023.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.